ORÇ N°	2281/2022
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - DF	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2022
PROCESSO:	00080-00066804/2022-05
DATA:	16/11/2022
HORA:	10h00min

PROPONENTE:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, B. PQUE. INDUSTRIAL
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. 177.267.457.119
Insc. Municipal - 61756 Fone - 18 - 36212782
E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO 35601063448
DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo descriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTI VOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA DEESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
02	28	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALANÇA PARA PESAGEM DE PESSOAS, PARA USO PROFISSIONAL. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM 6 DÍGITOS. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. LEVE (PESO DO EQUIPAMENTO 4 KG). CAPACIDADE DE 150 KG. PRECISÃO DE 100G. INDICADOR DE BATERIA FRACA. INDICADOR DE SOBRECARGA, PÉS REVESTIDOS EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. FUNÇÃO DA TECLA TARA. AFERIDA E CERTIFICADA PELO INMETRO. **MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P150M CAPACIDADE 150KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 28X32 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL** CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R$ 910,00	R$ 25.480,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R$ 25.480,00 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (60) dias corridos, contados da data de sua apresentação.
PAGAMENTO 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal.
ENTREGA 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - Araçatuba - SP
Telefone (18) 3621 2782 - CNPJ 09.251.627/0001-90 - Insc. Munic. 757328 - Insc. Est. 177.267.457.119
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Locais de entrega:
Gerência de Almoxarifado daSecretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), localizada na Unidade III, Setor de Áreas Públicas (SAP), Lote "E", Brasília/DF, CEP 71.215-000.
E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia
Toda a assistência técnica necessária durante a garantia**,** desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: OLIVEIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO CIDADE: BRASILIA/DF RUA: CND LOTE 10 LOJA 01 N°04 BAIRRO: TAQUATINGA CEP: 72530045 TEL: 61 - 3355-1413 CARLOS

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGENCIA 3300-6 CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Impostos e Reajuste
ICMS *= (INCLUSO NO PREÇ0)* ***IPI*** *= 0,00 % - ISENTO*
O preço apresentado é fixo e irreajustável.

Transporte
CIF – POR CONTA DA KCR

Disposições Finais

- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas ténicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes do simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o periodo de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declaro que entregarei o(s) material(s) ou equipamento(s) e/ou peças comprovadamente novo e sem uso, uma vez que não será(ão) aceito(s) material(s)/ equipamentos(s) ou pecça(s) recondicionado(s),

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - Araçatuba - SP
Telefone (18) 3621 2782 - CNPJ 09.251.627/0001-90 - Insc. Munic. 757328 - Insc. Est. 177.267.457.119
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

reutilizado(s) ou reformado(s). (CONFORME O CASO)

- Declaramos ainda que nos preços inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- Declaramos ainda que, atendemos os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 7° da Lei distrital n° 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens: constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT; que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares; que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismo nacionais ou internacionais; acondicionados embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível; que funcionem com abaixo consumo de energia ou de água; que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia ou consumo de recursos naturais; que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais; que possuam certificação de procedência de produtos.

9. Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 30 de maio de 2023.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - Araçatuba - SP
Telefone (18) 3621 2782 - CNPJ 09.251.627/0001-90 - Insc. Munic. 757328 - Insc. Est. 177.267.457.119
licitacao2@kcrequipamentos.com.br